

REGULAÇÃO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 2411/2026

Fiscalização Sob Demanda por meio de solicitação do Legislativo Municipal para verificar a ocorrência de repavimentação inadequada de vias públicas no município de Santiago/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O processo versa sobre deformidades na pavimentação de diversas ruas em Santiago, decorrente de serviço prestado pela Corsan/Aegea. Para tanto, realizou-se, no dia 08 de julho de 2026, fiscalização sob demanda para verificar a condição do pavimento de diversas ruas do município de Santiago.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se com pedido do Legislativo Municipal de Santiago, no qual foi solicitada a realização de fiscalização nas obras de repavimentação realizadas pela concessionária Corsan/Aegea. De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

“No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico.”

Diante do exposto, julgou-se necessário realizar fiscalização presencial *in loco* a fim de verificar as condições do pavimento de diversas ruas em Santiago, conforme solicitado pelo Legislativo Municipal.

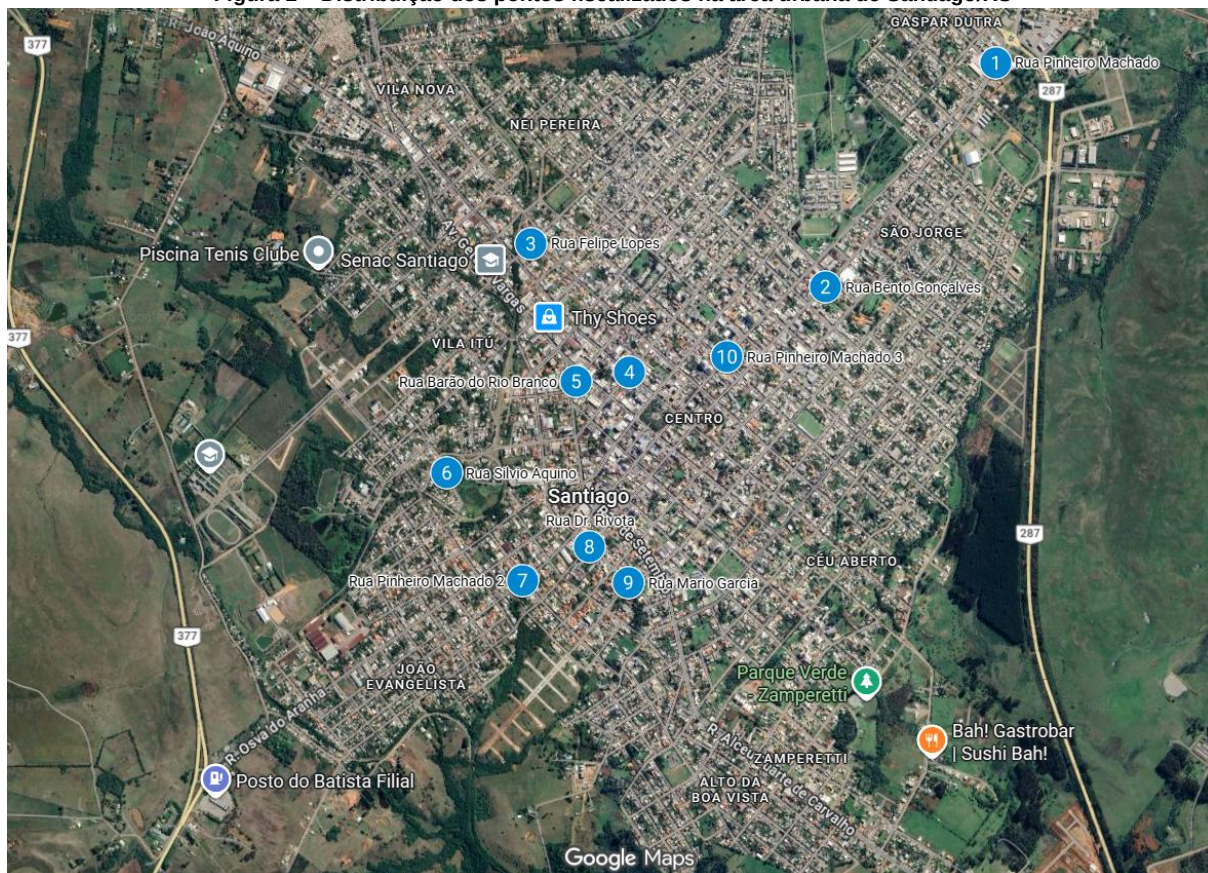
3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial sob demanda em Santiago/RS, no dia 08 de julho de 2026. Esta percorreu diversas ruas do município acompanhada pelo legislativo municipal, os quais apresentaram os pontos das vias em que havia deformidades no pavimento.

Na figura 1 é possível visualizar os pontos que foram verificados. No total foram observadas as condições de 9 pontos distribuídos em 8 vias do município, os quais

serão detalhados a seguir. O quadro 1 apresenta a descrição destes e suas coordenadas.

Figura 1 – Distribuição dos pontos fiscalizados na área urbana de Santiago/RS



Fonte: Disponível em Google maps: Acesso em 10 de julho de 2026.

Quadro 1: Endereços e coordenadas dos pontos fiscalizados.

Ponto	Rua	Bairro	Latitude	Longitude
1	Rua Pinheiro Machado	Carovi	-29.17763	-54.85134
2	Rua Bento Gonçalves	Lulu Genro	-29.18645	-54.85901
3	Rua Felipe Lopes	Nei Pereira	-29.18474	-54.87212
4	Rua Marechal Deodoro	Centro	-29.18975	-54.86774
5	Rua Barão do Rio Branco	Centro	-29.19013	-54.87011
6	Rua Silvio Aquino	Vila Itú	-29.19367	-54.87590
7	Rua Pinheiro Machado	Jardim das Palmeiras	-29.19784	-54.87246
8	Rua Dr. Rivota	Jardim das Palmeiras	-29.19652	-54.86949
9	Rua Mario Garcia	Jardim das Palmeiras	-29.19791	-54.86777
10	Rua Pinheiro Machado	Centro	-29.18916	-54.86338

Durante a fiscalização foram registradas as seguintes situações:

Na figura 2 é possível visualizar a localização do Ponto 1 fiscalizado na Rua Pinheiro Machado.

Figura 2 – Posição na via dos pontos fiscalizados na Rua Pinheiro Machado.



Fonte: Disponível em Google Earth: Acesso em 13 de julho de 2026.

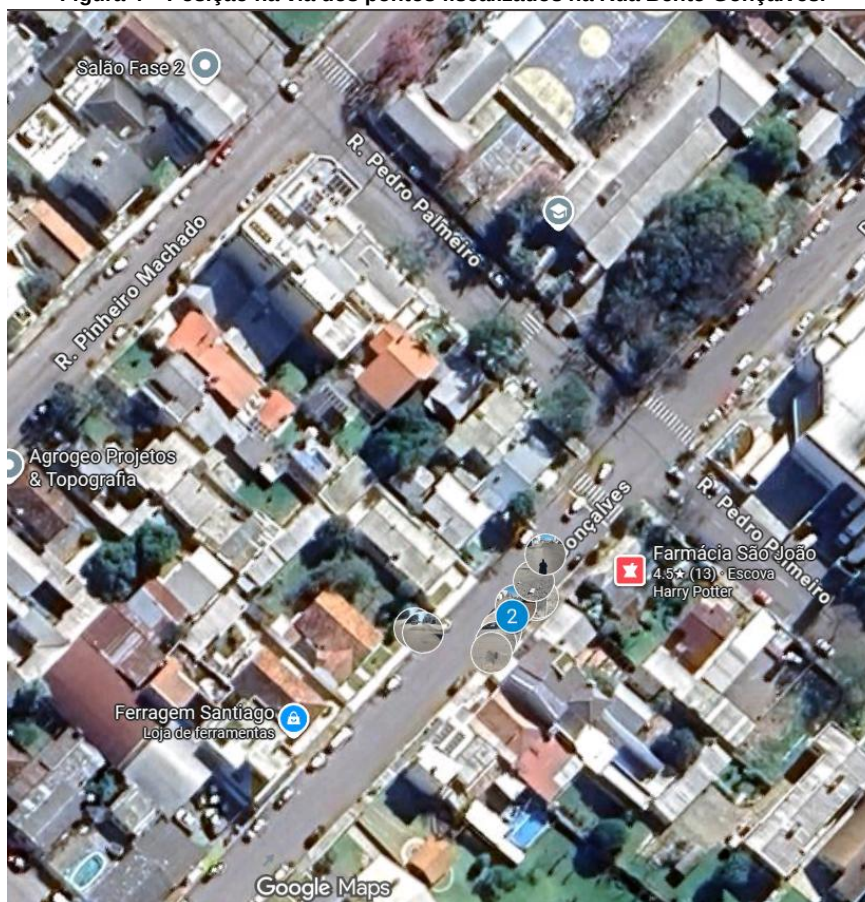
A figura 3 apresenta os registros fotográficos referentes ao Ponto 1. Foi possível observar que foi realizada a remoção do pavimento da via, possivelmente, para realização de algum tipo intervenção necessária na rede de distribuição de água. Contudo, após a execução, a pavimentação não foi recomposta de forma adequada.

Figura 3 – Registros fotográficos do Ponto 1 da Rua Pinheiro Machado. Erosão e desgaste da via por má pavimentação e comparação com imagem do Google StreetView datada de fev/2024.



Na Figura 4 é possível visualizar a localização do Ponto 2 fiscalizado na Rua Bento Gonçalves. Foi possível observar que foi realizada a remoção do pavimento da via (Figura 5), possivelmente, para realização de algum tipo intervenção necessária na rede de distribuição de água. Contudo, após a execução, a pavimentação não foi recomposta de forma adequada.

Figura 4 – Posição na via dos pontos fiscalizados na Rua Bento Gonçalves.



Fonte: Disponível em Google Earth: Acesso em 07 de Abril de 2026.

Figura 5 – Registros fotográficos do Ponto 2 da Rua Bento Gonçalves. Erosão e desgaste da via por má pavimentação.



8 de jul. de 2026 10:05:55
29.18647637 -54.85902629
898 Rua Bento Gonçalves
Lulu Genro
Santiago
Rio Grande do Sul



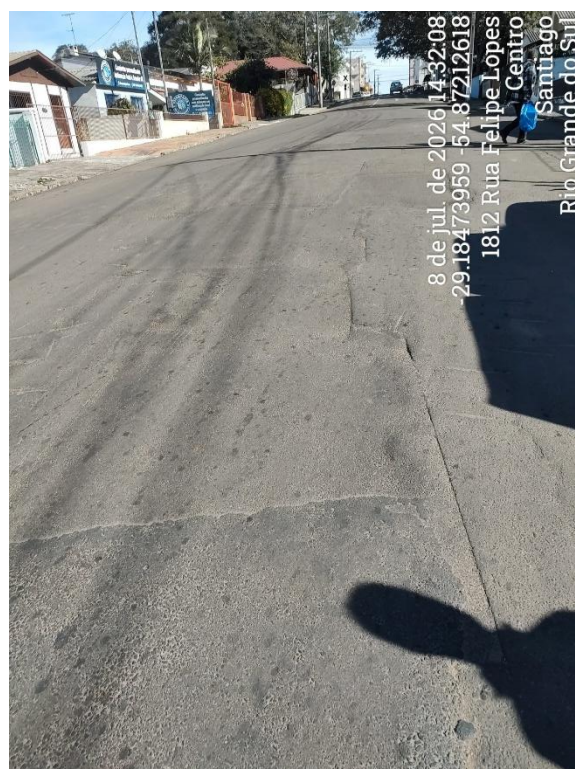
8 de jul. de 2026 10:05:25
29.18639766 -54.85894169
896 Rua Bento Gonçalves
Lulu Genro
Santiago
Rio Grande do Sul

Na Figura 6 é possível visualizar a localização do Ponto 3 fiscalizado na Rua Felipe Lopes. Foi possível observar que foi realizada a remoção do pavimento da via (Figura 7), possivelmente, para realização de algum tipo intervenção necessária na rede de distribuição de água. Contudo, após a execução, a pavimentação não foi recomposta de forma adequada gerando desnível acentuado.

Figura 6 – Posição na via dos pontos fiscalizados na Rua Felipe Lopes.



Figura 7 – Registros fotográficos do Ponto 3 da Rua Felipe Lopes. Deformação na pavimentação após recorte e reposição de asfalto.

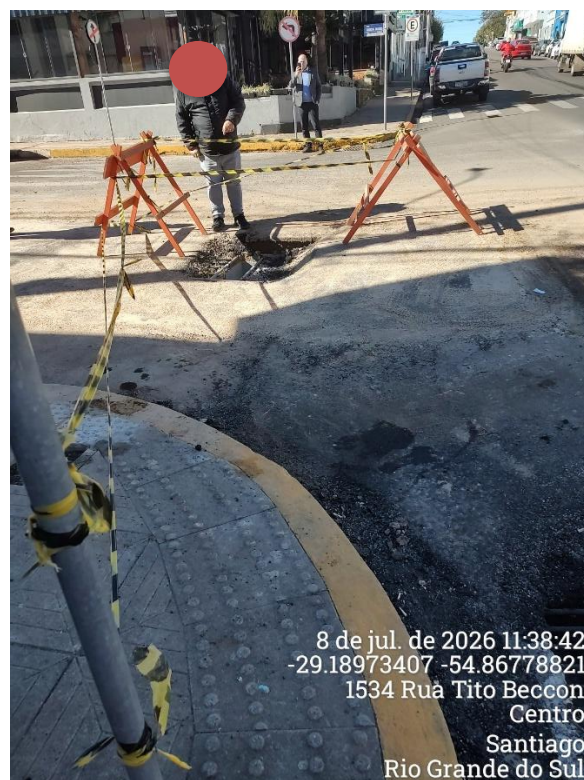


Na Figura 8 é possível visualizar a localização do Ponto 4 fiscalizado na esquina das ruas Tito Beccon e Marechal Deodoro. No ponto foi identificado trabalho recente de repavimentação onde não foram identificados desníveis significativos, entretanto a instalação de uma válvula não foi concluída, porém não foi realizado o fechamento adequado da pista de rodagem, sendo que apesar de sinalizada a obra permanece a mais de duas semanas sem conclusão, conforme informado pelo poder legislativo durante o ato de fiscalização (Figura 9).

Figura 8 – Posição na via dos pontos fiscalizados no cruzamento das ruas Tito Beccon e Marechal Deodoro.



Figura 9 – Registros fotográficos do Ponto 4 no cruzamento das ruas Tito Beccon e Marechal Deodoro. Válvula instalada, sinalização e posição da estrutura na via.





Na Figura 10 é possível visualizar a localização do Ponto 5 fiscalizado na Rua Barão do Rio Branco. Foi possível observar que foi realizada a remoção do pavimento da via (Figura 11), possivelmente, para realização de algum tipo intervenção necessária na rede de distribuição de água. Contudo, após a execução, a pavimentação não foi recomposta de forma adequada gerando desnível acentuado.

Figura 10 – Posição na via dos pontos fiscalizados na Rua Barão do Rio Branco.



Figura 11 – Registros fotográficos do Ponto 5 da Rua Barão do Rio Branco. Erosão e desgaste da via por má pavimentação e comparação com imagem do Google StreetView datada de fev/2024.



Na Figura 12 é possível visualizar a localização do Ponto 6 fiscalizado na Rua Sílvio Aquino. Foi possível observar que foi realizada a remoção do pavimento da via (Figura 13), possivelmente, para realização de algum tipo intervenção necessária na rede de distribuição de água. Contudo, após a execução, a pavimentação não foi

recomposta de forma adequada gerando desnível acentuado. De forma complementar partes do pavimento se encontram dispostos inadequadamente junto ao meio fio.

Figura 12 – Posição na via dos pontos fiscalizados na Rua Silvio Aquino.

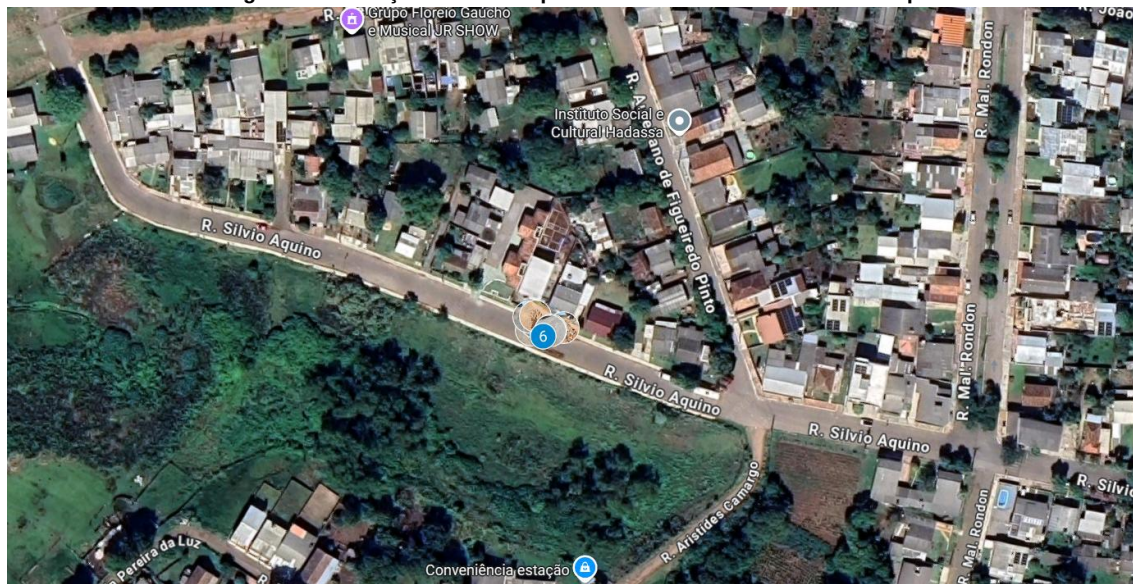


Figura 13 – Registros fotográficos do Ponto 6 da Rua Silvio Aquino. Deformação na pavimentação após retirada do pavimento e recomposição inadequada. Destaca-se material depositado próximo ao meio fio e falta de sinalização.





Na Figura 14 é possível visualizar a localização do Ponto 7 fiscalizado nas ruas Pinheiro Machado e Leônidas de Matos. Foi possível observar que foi realizada a remoção do pavimento da via (Figura 15), possivelmente, para realização de algum tipo intervenção necessária na rede de distribuição de água. Contudo, após a execução, a pavimentação não foi recomposta de forma adequada gerando desnível acentuado.

Figura 14 – Posição na via dos pontos fiscalizados nas ruas Pinheiro Machado e Leônidas de Matos.

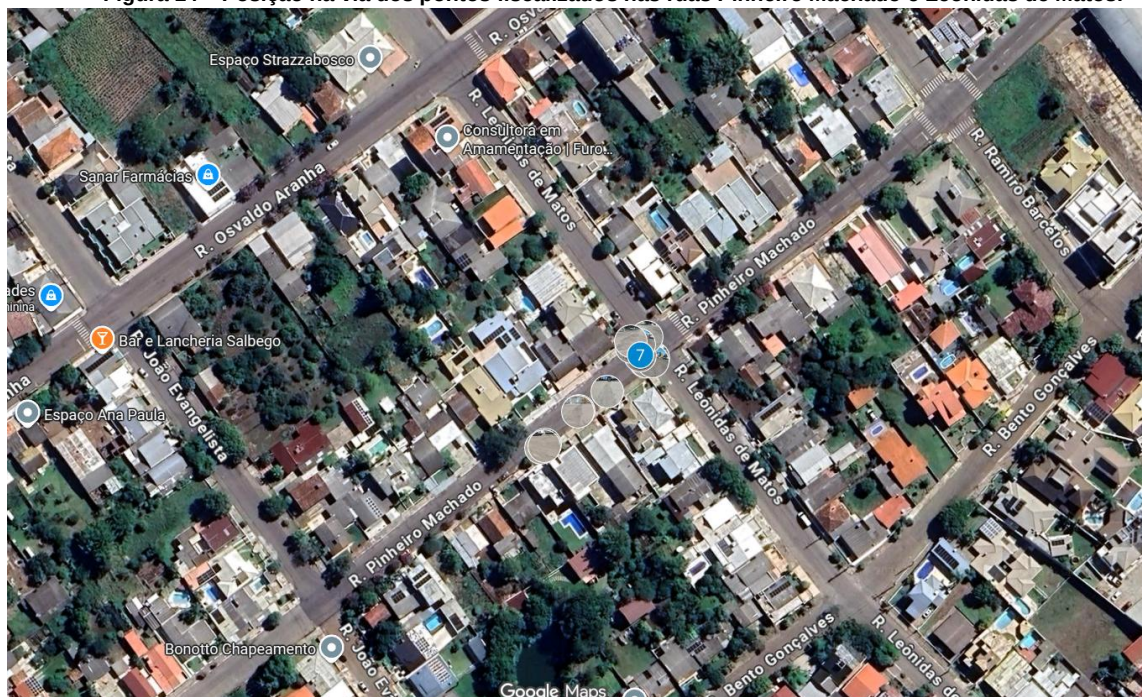


Figura 15 – Registros fotográficos do Ponto 7 nas ruas Pinheiro Machado e Leônidas de Matos. Deformação na pavimentação após recorte e reposição de asfalto.



Na Figura 16 é possível visualizar a localização do Ponto 8 fiscalizado na Rua Dr. Rivota. Foi possível observar que foi realizada a remoção do pavimento da via (Figura 17), possivelmente, para realização de algum tipo intervenção necessária na

rede de distribuição de água. Contudo, após a execução, a pavimentação não foi recomposta de forma adequada gerando desnível acentuado.

Figura 16 – Posição na via dos pontos fiscalizados na rua Dr. Rivota.

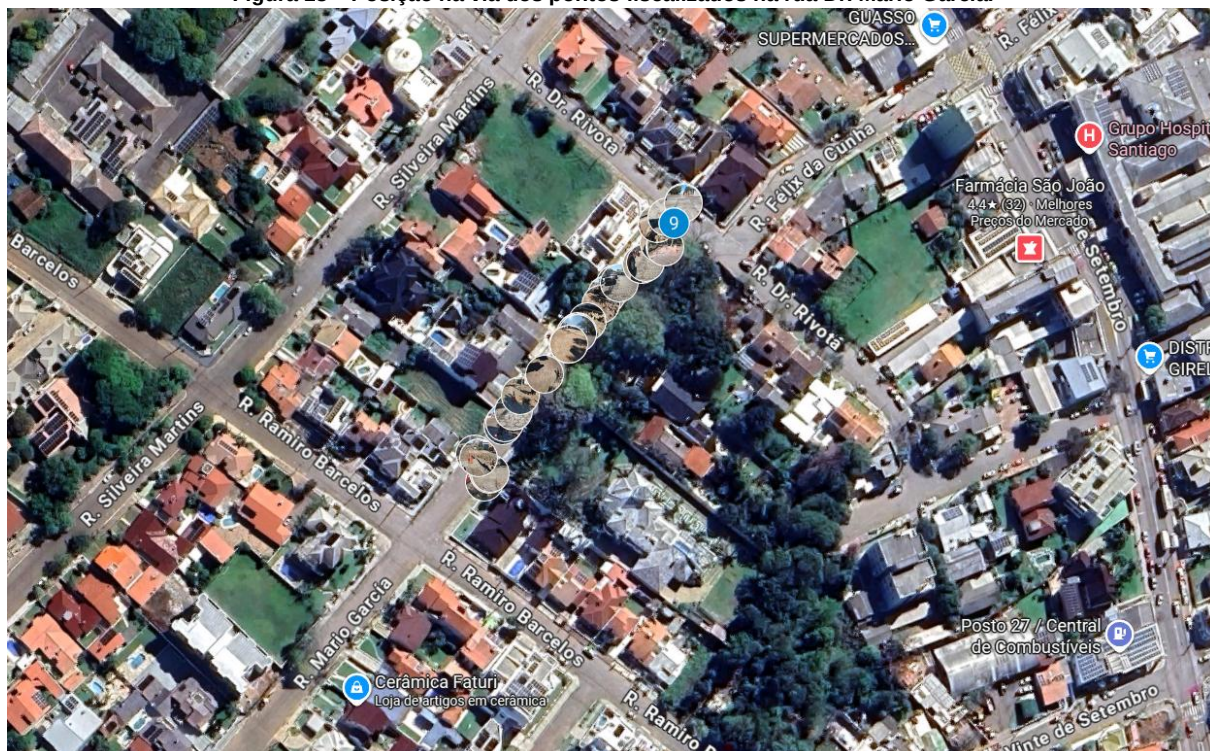


Figura 17 – Registros fotográficos do Ponto 8 na rua Dr. Rivota . Deformação na pavimentação após recorte e reposição de asfalto.



Na Figura 18 é possível visualizar a localização do Ponto 9 fiscalizado ao longo da Rua Mário Garcia.

Figura 18 – Posição na via dos pontos fiscalizados na rua Dr. Mário Garcia.



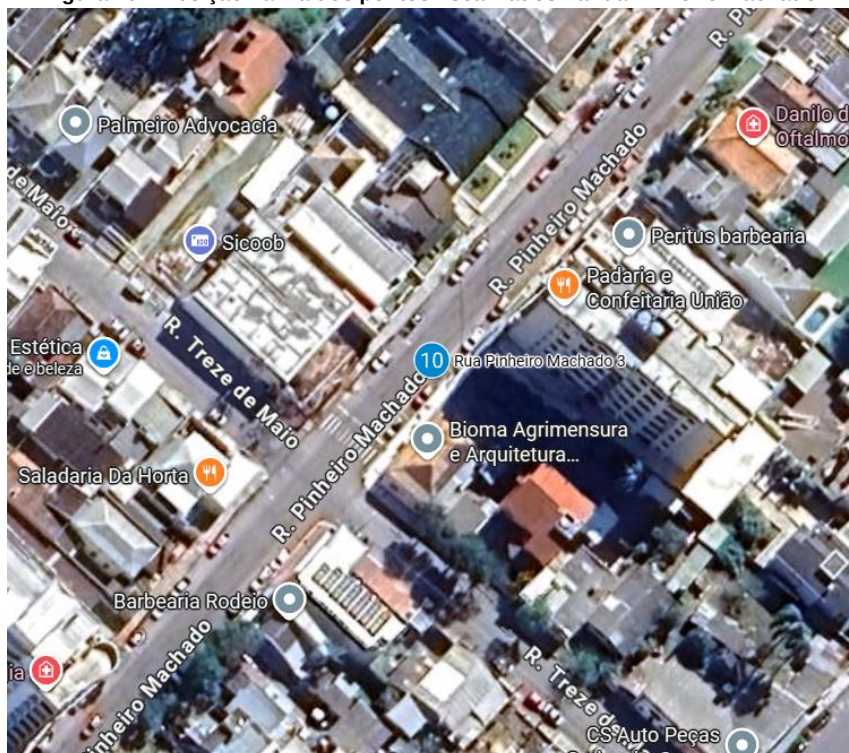
Foi possível observar que foi realizada a remoção do pavimento da via (Figura 19), possivelmente, para realização de algum tipo intervenção necessária na rede de distribuição de água. Contudo, após a execução, a pavimentação não foi recomposta de forma adequada, em alguns trechos, gerando desnível acentuado. De forma complementar partes do pavimento se encontram dispostos junto ao meio fio. A presença de sinalização indica que o serviço não foi finalizado, entretanto foi identificada equipe trabalhando no momento da fiscalização.

Figura 19 – Registros fotográficos do Ponto 9 da Rua Mário Garcia. Deformação na pavimentação após retirada do pavimento e recomposição inadequada. Destaca-se material depositado próximo ao meio fio.



Na Figura 20 é possível visualizar a localização do Ponto 10 fiscalizado ao na Rua Pinheiro Machado.

Figura 20 – Posição na via dos pontos fiscalizados na rua Pinheiro Machado.



Foi possível observar que foi realizada a remoção do pavimento da via (Figura 21), possivelmente, para realização de algum tipo intervenção necessária na rede de distribuição de água. Contudo, após a execução, a pavimentação não foi recomposta de forma adequada gerando desnível acentuado e formação de buracos profundos com acúmulo de água em dias de chuva.

Figura 21 – Registros fotográficos do Ponto 10 da Rua Pinheiro Machado. Deformação na pavimentação após retirada do pavimento e recomposição inadequada. A presença de buracos com acúmulo de água.



Em um segundo momento da fiscalização, foram realizadas aferições de pressão em endereços indicados por usuários que buscaram a ouvidoria itinerante.

Na rua Leônidas de Matos, nº 1157, verificou-se pressão abaixo do limite normativo (Figura 22). Conforme relato de moradores, o problema é recorrente, com pressão insuficiente para o enchimento de reservatórios e utilização de eletrodomésticos. Já na Rua Centenário, nº 1179, não foram identificadas pressões fora dos limites normativos no momento da medição; entretanto, moradores relataram ocorrência de abastecimento baixa pressão na rede nos dias anteriores.

Figura 22 – Pressão de rede na rua Leônidas de Matos, nº 1157.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da fiscalização, conforme solicitado, possibilitou verificar deformidades no pavimento em diversas vias no município de Santiago/RS, sendo identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 13 NCs referentes a pressão na rede e a recomposição de pavimento após intervenções ao Sistema de Abastecimento de Água do município.

As evidências constatadas *in loco* permitem inferir que estas são decorrentes da etapa de recomposição do pavimento em obras realizadas pela Corsan na rede de distribuição de água. Desta forma, a prestadora de serviço deve tomar as medidas necessárias para executar a pavimentação da via.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 19 (dezenove) folhas, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 23 de julho de 2024.

Responsável pela elaboração do relatório:

Documento assinado digitalmente
 **DIEGO JANISCH ALVARES**
Data: 23/07/2026 10:00:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego Janisch Alvares
Agente de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 23/07/2026 09:55:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 2411/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Santiago/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 08/07/2026 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Diego Janisch Alvares
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Diego Janisch Alvares
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 23 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **DIEGO JANISCH ALVARES**
Data: 23/07/2026 10:00:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego Janisch Alvares
Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 23/07/2026 09:55:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 2411/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SAA Santiago - Pavimentação
1	-	CONSTATAÇÃO	Deformidades na pavimentação na rua Pinheiro Machado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na Rede de Abastecimento de Água.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas; Latitude: -29.17763; Longitude: -54.85134

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SAA Santiago - Pavimentação
2	-	CONSTATAÇÃO	Deformidades na repavimentação e falta de cobertura em trecho na Rua Bento Gonçalves.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na Rede de Abastecimento de Água.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas; Latitude: -29.18643; Longitude: -54.85899

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SAA Santiago - Pavimentação
3	-	CONSTATAÇÃO	Deformidades na repavimentação em trecho na Rua Felipe Lopes.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na Rede de Abastecimento de Água.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas; Latitude: -29.18474; Longitude: -54.87212

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 2411/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SAA Santiago - Pavimentação
4	-	CONSTATAÇÃO	Caixa que abriga válvula de manobra de rede aberta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na Rede de Abastecimento de Água.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas; Latitude: -29.18975; Longitude: -54.86774



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SAA Santiago - Pavimentação
5	-	CONSTATAÇÃO	Deformidades na repavimentação e falta de cobertura em trecho na Rua Barão do Rio Branco.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na Rede de Abastecimento de Água.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas; Latitude: -29.19013; Longitude: -54.87011



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SAA Santiago - Pavimentação
6	-	CONSTATAÇÃO	Deformidades na repavimentação e falta de cobertura em trecho na Rua Sílvio Aquino.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na Rede de Abastecimento de Água.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas; Latitude: -29.19367; Longitude: -54.8759



ANEXOS I e II - 2411/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SAA Santiago - Pavimentação
7	-	CONSTATAÇÃO	Obra finalizada, resíduos depositados de forma inadequada junto ao cordão da calçada da rua Sílvio Aquino.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Disposição inadequada de materiais após intervenção na Rede de Abastecimento de Água.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas; Latitude: -29.19367; Longitude: -54.8759

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SAA Santiago - Pavimentação
8	-	CONSTATAÇÃO	Deformidades na repavimentação em trecho nas ruas Pinheiro Machado e Leônidas de Matos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na Rede de Abastecimento de Água.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas; Latitude: -29.19784; Longitude: -54.87246

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SAA Santiago - Pavimentação
9	-	CONSTATAÇÃO	Deformidades na repavimentação em trecho na rua Dr. Rivota.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na Rede de Abastecimento de Água.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas; Latitude: -29.19652; Longitude: -54.86949

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 2411/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SAA Santiago - Pavimentação
10	-	CONSTATAÇÃO	Deformidades na repavimentação e falta de cobertura em trecho na rua Mário Garcia
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na Rede de Abastecimento de Água.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas; Latitude: -29.19791; Longitude: -54.86777



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SAA Santiago - Pavimentação
11	-	CONSTATAÇÃO	Deformidades na repavimentação em trecho na rua Pinheiro Machado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na Rede de Abastecimento de Água.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas; Latitude: -29.18916; Longitude: -54.86338



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição - Santiago
12	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água ficou inferior ao valor especificado de 10 mca. Rua Leônidas de Matos, nº 1157. Valor aferido: 5,4 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas geográficas; Latitude: -29.203007; Longitude: -54.866707.



ANEXOS I e II - 2411/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SAA Santiago - Pavimentação
13	-	CONSTATAÇÃO	Deformidades na repavimentação e falta de cobertura em trecho na rua Mário Garcia
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na Rede de Abastecimento de Água.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas; Latitude: -29.19791; Longitude: -54.86777

REGISTRO 1



REGISTRO 2



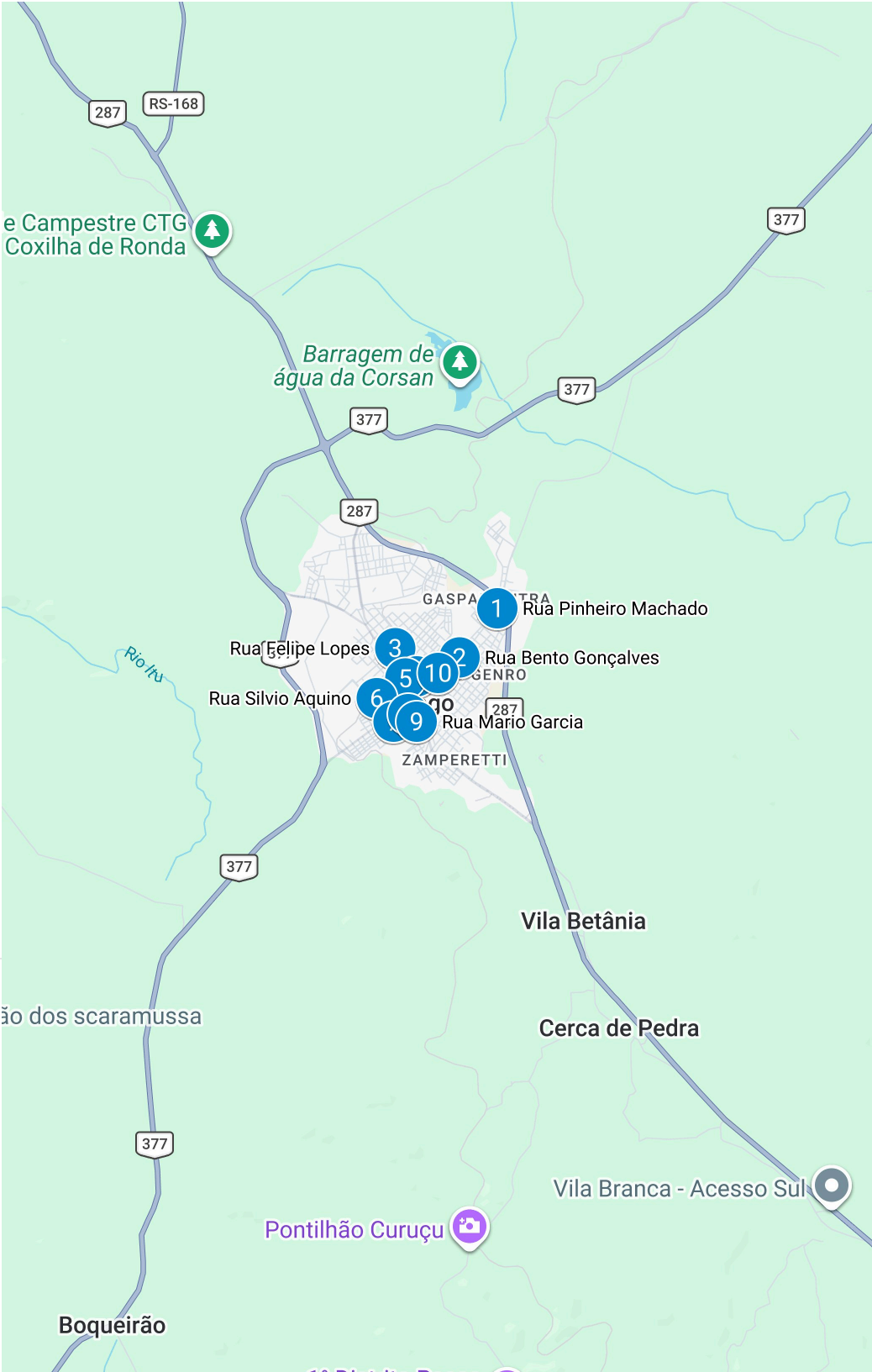
REGISTRO 3



Sob Demanda Santiago 2411/2026

Pontos amostrados

- 1
Rua Pinheiro Machado
- 2
Rua Bento Gonçalves
- 3
Rua Felipe Lopes
- 4
Rua Marechal Deodoro
- 5
Rua Barão do Rio Branco
- 6
Rua Silvio Aquino
- 7
Rua Pinheiro Machado 2
- 8
Rua Dr. Rivota
- 9
Rua Mario Garcia
- 10
Rua Pinheiro Machado 3



FISCALIZAÇÃO SOB DEMANDA NO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTIAGO
PROCESSO 2411/2026

Página 1 de 2

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
08/07/2025	Início: 09:00	Término: 16:00	Rua R. Tito Beccon, 1754 – Santiago/RS.	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de Parai.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Diego Janisch Alvares	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Ruas com Reparo de Pavimento Inadequado	7	10
b) Residências com Baixa Pressão de Água	0	3
c)		
d)		
e)		
f)		
g)		
h)		
i)		

5. Observações

Observações:

- DURANTE A FISCALIZAÇÃO DIFERENTES INTEGRANTES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO ACOMPANHAM AS ATIVIDADES INCLUSIVE VEREADORES E ACESSORES. NENHUM INTEGRANTE DA CORMAN ACOMPANHOU A FISCALIZAÇÃO.

FISCALIZAÇÃO SOB DEMANDA NO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTIAGO
PROCESSO 2411/2026

Página 2 de 2

Observações:

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: Onix

Data: 08/07/2026

Horário inicial: 08:00

Horário final: 17:00

Data: _____

Horário inicial: _____

Horário final: _____

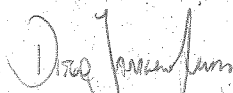
8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata

Assinatura do relator

Em 08 / 07 / 2026



Diego Janisch Alvares
Agente de Fiscalização

ANEXOS